CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 110/2024

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITAM QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO DE CORDÃO GIRASSOL PARA SER DISPONIBILIZADO NO MUNÍCIPIO DE PIUMHI/MG"

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação, solicitar a V. Exa. para que juntamente com o Departamento Competente, seja realizado estudo técnico da viabilidade da aquisição de cordão girassol para ser disponibilizado no município de Piumhi/MG.

A Lei Federal nº 14.624 de 17 de julho de 2023 instituiu o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

A justificativa da presente indicação é o cumprimento da Lei nº 14.624. Na oportunidade solicita seja analisada a possibilidade de distribuição do cordão de girassol na emissão da carteira de autismo instituída pela Lei Municipal nº 2.556/2021 que cria a Carteira de Identificação da Pessoa Com Transtorno do Espectro Autista.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 9 de abril de 2024.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
10 / 04 / 2024 às 8:39 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021/2024

Protocolo
Data: 11/04/2024
Ass.